

Memorando nº Memorando AUD
06/2018/2018/AUD

Em 05 de fevereiro de 2018.

Para: Gabinete da Reitora

Assunto: Encaminhamento PAINT 2018.

1. Em conformidade com a Instrução Normativa nº 24/2015 da Controladoria Geral da União (atual Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU), encaminhamos o PAINT 2018 contendo as ações de controle previstas para o exercício corrente, para aprovação da Magnífica Reitora.
2. Importante ressaltar que a versão encaminhada foi apreciada e aprovada pela CGU, e as ações previstas previamente discutidas com a Magnífica Reitora.

Respeitosamente,

Thiago Ferreira Sardinha

Auditor-Chefe da UnB

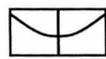
Mat. FUB 1043498



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira Sardinha, Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 05/02/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2129016** e o código CRC **777E421F**.



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/AUD-FUB

EXERCÍCIO DE 2018

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deriva do planejamento realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Fundação Universidade de Brasília (FUB) em observância ao contido na Instrução Normativa n. 24/2015 expedida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o qual será o documento base para as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2018.

Nesse sentido, serão expostos os temas passíveis de avaliação por esta AUD, com suas respectivas classificações de riscos, e as horas destinadas à realização de capacitação dos servidores visando o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna.

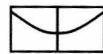
II – A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior integrante da Fundação Universidade de Brasília. Sua atuação é norteada pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Com gestão democrática e racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade.

A comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. Conforme expresso em seu estatuto, são finalidades essenciais o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

A Universidade possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Sua organização é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Institutos e Faculdades, Órgãos Complementares e Centros. O detalhamento das principais competências dessas áreas estratégicas está apresentado nos itens Organograma e Estrutura de Governança.

De acordo com o Regimento Geral, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como



órgão executivo.

A estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

A Administração Superior é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores são compostos por membros da alta gestão, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; além de analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo compostas pelo Gabinete do Reitor, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio aos Colegiados Superiores e Decanatos, os quais possuem câmaras para tratar de assuntos específicos. Ao reitor compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.

Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Administração (DAF), o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento e Orçamento (DPO).

A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade de Brasília possui a seguinte composição:



Nome	Cargo/Função	Formação
Thiago Ferreira Sardinha	Auditor - FUB/Auditor-Chefe	Ciências Contábeis
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor – FUB/Auditor-Adjunto	Economia
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas*	Auditor - FUB	Direito
Kellen Gomes de Souza Almeida Padrones	Contador - FUB	Ciências Contábeis
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	Contador - FUB	Ciências Contábeis
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor - FUB	Ciências Contábeis
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor - FUB	Ciências Contábeis
Cássio Adriano Lobo Leão	Auditor - FUB	Economia
Helen Carolina Cordeiro	Auditor - FUB	Economia
Francine Maulepes Santos	Assistente em Administração - FUB	Turismo

(*)afastamento para realização de curso stricto sensu no país

III – TEMAS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO

Para a seleção de temas a serem auditados no exercício de 2018, a Auditoria Interna identificou temas relacionados aos macroprocessos da UnB e posteriormente realizou diagnóstico de risco.

Os macroprocessos considerados para a escolha dos temas foram os seguintes: macroprocessos de apoio - Gestão Estratégica e Desenvolvimento Organizacional, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Compras e Contratações, Gestão de Pessoas, Gestão de Infraestrutura, Gestão de Comunicação, Informação e Tecnologia e Assistência à Comunidade; macroprocessos finalísticos – Ensino, Pesquisa e Extensão.

Assim, a partir dos macroprocessos mencionados, foram definidos os seguintes temas passíveis de avaliação:

1. Contratos de Terceirização
2. Contratações por Regime Diferenciado de Contratação – RDC
3. Bolsas e Auxílios
4. Manutenção de Imóveis
5. Convênios e Congêneres
6. Orçamento
7. Progressões Funcionais
8. Gestão de Riscos
9. Processos Licitatórios
10. Contratos/convênios com Fundações de Apoio
11. Assistência Estudantil



12. Processos de Seleção de Docentes
13. Cumprimento de Deliberação de Colegiados
14. Almoxarifado
15. Adesão a Atas de Registro de Preços
16. Manutenção de Veículos
17. Prestação de contas de Fundações de apoio
18. Concessão de uso de Espaço Físico
19. Sindicâncias
20. Processos de Tomada de Contas Especiais
21. Folha de pagamento
22. Incentivo a Qualificação
23. Atividades de extensão
24. Processos Administrativos Disciplinares

Para a aferição do risco relacionado a cada um desses temas, foi aplicada uma Matriz de Risco – anexo I – considerando os critérios a seguir: relevância, criticidade, materialidade e oportunidade. Para o critério de relevância, considerou-se o fator de peso estratégico para a instituição. Já o critério criticidade, foi considerado a consistência dos controles internos, a quantidade de denúncias da Ouvidoria da UnB e a quantidade de recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo. Para o critério materialidade, considerou-se o montante de recursos envolvidos no processo relacionado ao tema. Por fim, para o critério oportunidade, foi considerada a urgência da avaliação, o tempo para a avaliação e a capacidade técnica da equipe.

Para a pontuação relacionada a cada critério, foi estabelecida uma escala de 1 a 5, sendo o score 1 para pouco significativo e o score 5 para muito significativo. Feito o somatório de pontuações, fez-se um agrupamento de acordo com os níveis de risco, considerando a escala: baixo, médio e alto.

IV – TEMAS SELECIONADOS

A partir do diagnóstico e classificação definidos no item anterior, foram selecionados os seguintes temas para atuação dessa Unidade de Controle Interno para o exercício de 2018:



Nº AÇÃO	TEMA DA AUDITORIA	PERÍODO
01	Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.	Anual
02	Recomendações e Determinações da CGU e do TCU.	Anual
03	Elaboração do RAINT 2017.	1º Bimestre
04	Elaboração do PAINT 2019	Anual
05	Contratos de Terceirização.	1º Trimestre
06	Contratos/convênios com Fundações de Apoio	4º Trimestre
07	Pagamento de pessoas físicas	2º Trimestre
08	Processos Licitatórios	3º Trimestre
9	Contratações por Regime Diferenciado de Contratação – RDC	2º Trimestre
10	Bolsas e Auxílios	1º Trimestre
11	Manutenção de veículos	3º Trimestre
12	Manutenção de Imóveis.	2º Trimestre
13	Contratos de Terceirização.	1º Trimestre
14	Contratos/convênios com Fundações de Apoio	4º Trimestre

Conforme o estabelecido na Instrução Normativa CGU n. 24/2015, art. 9º, o planejamento operacional dos trabalhos, englobando a definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos será elaborado por esta AUD ao longo da execução do PAINT.

V – CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

As ações de capacitação dos servidores da AUD serão realizadas conforme temas estabelecidos no Plano Anual de Capacitação, considerando, ainda, a oportunidade de oferta pelo mercado e a disponibilização de recursos orçamentários.

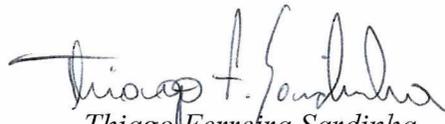
Alinhado a esses fatores, a realização de ações de capacitação vai observar o estabelecido no Planejamento Estratégico para AUD no Triênio 2017/2019, de modo a possibilitar ao servidor desenvolver competências e adquirir conhecimentos específicos necessários para executar a função com eficácia e qualidade requeridas nos trabalhos de auditoria. A estimativa de horas destinadas à capacitação de servidores foi definida em 600h, para um quantitativo de 10 servidores, realizando uma média de 6 capacitações de 10 horas.



VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que o cumprimento do presente PAINT, a partir da realização de ações de controle executadas no exercício de 2018, possibilite à Auditoria Interna contribuir para o fortalecimento da gestão e o aperfeiçoamento da governança da Fundação Universidade de Brasília (FUB), tendo como referencial os produtos elaborados e entregues às áreas auditadas, cujos conteúdos devem pautar-se em trabalhos de alta qualidade, tendo como sustentação as ações de capacitação, uma vez que favorecem o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à realização das atividades inerentes ao cargo de auditor, proporcionando a elaboração de trabalhos com mais consistência técnica e fundamentação legal.

Brasília, 30 de dezembro de 2017.



Thiago Ferreira Sardinha

Auditor-Chefe da Auditoria Interna

Mat. FUB 1043498

Aprovo.

Brasília, __ de _____ de ____.

Márcia Abrahão Moura

Reitora da Universidade de Brasília



ANEXO I

Matriz de Risco - Temas possíveis de avaliação					
Temas	Relevância	Criticidade	Materialidade	Oportunidade	Total
<i>Contratos de Terceirização.</i>	5	5	4	4	18
<i>Contratos/convênios com Fundações de Apoio</i>	5	5	4	3	17
<i>Pagamento de pessoas físicas</i>	3	5	4	4	16
<i>Processos Licitatórios</i>	5	3	4	4	16
<i>Contratações por Regime Diferenciado de Contratação – RDC</i>	4	4	4	3	15
<i>Bolsas e Auxílios</i>	4	5	3	3	15
<i>Manutenção de veículos</i>	4	5	3	3	15
<i>Manutenção de Imóveis.</i>	3	4	4	4	15
<i>Processos de Seleção de Docentes</i>	4	5	2	3	14
<i>Prestação de contas de Fundações de apoio</i>	3	5	3	3	14
<i>Processos Administrativos Disciplinares</i>	4	5	3	2	14
<i>Elaboração da Proposta de Orçamento</i>	4	4	4	1	13
<i>Gestão de Riscos</i>	5	3	2	3	13
<i>Cumprimento de Deliberação de Colegiados</i>	3	5	3	2	13
<i>Incentivo a Qualificação</i>	3	4	3	2	12
<i>Atividades de extensão</i>	4	2	4	2	12
<i>Assistência Estudantil</i>	4	2	3	2	11
<i>Almoxarifado</i>	3	2	4	2	11
<i>Concessão de Espaço Físico</i>	3	4	2	2	11
<i>Sindicâncias</i>	3	4	2	2	11
<i>Processos de Tomada de Contas Especiais</i>	3	4	2	2	11
<i>Folha de pagamento</i>	3	2	5	1	11
<i>Convênios e Congêneres</i>	3	3	2	2	10
<i>Adesão à Atas de Registro de Preços</i>	3	2	2	3	10

Escala de Risco	Pouco Risco	Médio Risco	Alto Risco
Score	0-7	0-14	15-20

Grau de significância	1 – pouco significativo a 5 – muito significativo
-----------------------	---

Centro de custo: Gabinete da Reitora

Para: MRT,

Magnífica Reitora,

Trata o presente processo de encaminhamento, pela Auditoria Interna, da programação do PAINT 2018, referente às ações de controle daquela Auditoria na execução das atividades para o exercício de 2018, para aprovação de Vossa Magnificência.

Ressalta-se que a Auditoria Interna informa que a referida programação foi elaborada de acordo com a Instrução Normativa n. 24/2015 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, tendo sido previamente analisada e aprovada por Vossa Magnificência, bem como pela Controladoria Geral da União - CGU.

Respeitosamente,

Marta Emilia Teixeira

Assessora

Ciente.

Márcia Abrahão Moura

Reitora

Em 08/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 16/02/2018, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Emilia Teixeira, Assessor(a) do Gabinete do Reitor**, em 19/02/2018, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2143526** e o código CRC **A154AD08**.